



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº.....

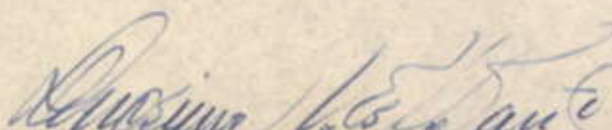
## LEI Nº 117

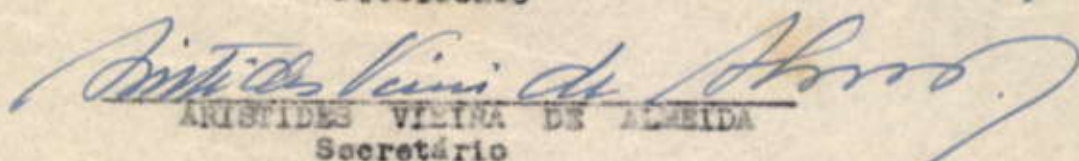
Abre, no vigente exercício, um Crédito Especial de CR\$21.600,00, para o fim que especifica.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

- Artigo 1º - Fica aberto, no vigente exercício, um Crédito Especial de VINTE E UM MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS (CR\$21.600,00), à verba: 8.9.4.-h), para atender ao pagamento da confecção de cinquenta mil (50.000) selos municipais, criados pela Lei nº de 29 de Julho de 1955.
- Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do Orçamento em vigor: 8.48.4.-1)-de CR\$18.500,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS) e, 8.63.3.-b) de CR\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS).
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 13 de abril de 1954.

  
ORESIMO VALLE DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente

  
ARISTIDES VIEIRA DE ALMEIDA  
Secretário